

## EDITAL Nº 2/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.000829/2019-73

DOCUMENTO SEI Nº 0449535

### EDITAL DE RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010, e suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO a retomada do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, que será realizado, a partir desta data, pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A partir desta data, todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.1. Os atos deste Concurso Público executados anteriormente a esta data não são de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.

2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

3. Não haverá período de reabertura de inscrições ou pedido de isenção, continuarão no presente Certame os candidatos inscritos e com as condições definidas (inscrição, isenção, PCD, Negro e atendimento especial) até a presente data.

4. Os candidatos inscritos deverão ratificar/validar a sua inscrição ou poderão desistir do Certame com a respectiva devolução do valor da inscrição, quando candidato pagante, conforme procedimentos abaixo:

4.1. O candidato pagante ou isento que continuará no Concurso Público deverá seguir os procedimentos abaixo, observando o período indicado no **ANEXO I** deste Edital, das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia – horário do Estado de Rondônia:

a) acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no link de ratificação/validação da inscrição e indicar a sua inscrição e nome completo; e

b) recadastrar seus dados pessoais e escolher um dos municípios para a realização da Prova Objetiva (Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO ou Vilhena/RO), gerando assim, um novo número de inscrição.

4.1.1. O candidato pagante ou isento que não ratificar/validar a sua inscrição na forma e prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente eliminado do Certame.

4.2. O candidato pagante que optar em desistir do Concurso Público deverá seguir os procedimentos abaixo para solicitar a restituição do valor da inscrição, observando o período indicado no **ANEXO I** deste Edital, das 8h do primeiro dia até as 23h59m do último dia – horário do Estado de Rondônia:

a) acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no link de restituição do valor da inscrição e desistência do Certame, indicar sua inscrição, nome completo e cadastrar seus dados bancários (conta corrente – em nome próprio) e para contato: e-mail e número de telefone; e

b) enviar e-mail para [restituicaoifro@ibade.org.br](mailto:restituicaoifro@ibade.org.br) contendo cópia da identidade, CPF, e comprovante de pagamento e indicar no Assunto do e-mail o número de protocolo gerado no pedido realizado pelo site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

4.2.1. A restituição do valor da inscrição é de responsabilidade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, órgão arrecadador.

4.3. Os cargos passam a constar com os seguintes Códigos: **S01** – Administrador, **S02** – Analista da Tecnologia da Informação, **S03** – Bibliotecário/Documentalista, **S04** – Engenheiro Civil, **S05** – Engenheiro Eletricista, **S06** – Pedagogo, **M01** – Técnico em Assuntos Educacionais, **M02** – Técnico em Gestão Pública, **M03** – Técnico em Contabilidade, **M04** – Técnico de Laboratório Eletromecânica, **M05** – Técnico de Laboratório de Informática, **M06** - Técnico de Laboratório Química e **M07** – Técnico em Tecnologia da Informação.

4.4. A Heteroidentificação será realizada em Porto [\[SN2\]](#) Velho/RO.

4.5. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização da Prova Objetiva, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), enviando o laudo médico que ateste a condição especial.

4.5.1. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.5.2. Fica reservado à Comissão do Concurso Público do IFRO ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.6. Outras normas poderão constar na convocação para a Prova Objetiva e para a Heteroidentificação.

4.5. Ficam mantidas demais normas constantes no Edital nº 31 de 09 de Outubro de 2018.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

**Uberlando Tiburtino Leite**

**Reitor do IFRO**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/01/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449535** e o código CRC **BDC34DE8**.

## EDITAL Nº 2/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

### ANEXO I – DO CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital de retomada do Certame	18/01/2019
Período para ratificar/validar a inscrição	21/01 a
Período para solicitar o reembolso do valor da inscrição	11/02/2019
Homologação das inscrições	13/02/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	14/02 e 15/02/2019
Respostas aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	19/02/2019
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	19/02/2019
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	24/02/2019
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/02/2019
Interposição de recursos contra as questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva	26/02 a 28/02/2019
Divulgação das respostas aos recursos contra questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva e gabarito oficial final	26/03/2019
Divulgação do resultado parcial da Prova Objetiva	26/03/2019
Interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva	27/03 a 29/03/2019

Resposta aos recursos contra o resultado da Prova Objetiva	03/04/2019
Resultado Final da Prova Objetiva	
<b>Convocação para Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros – Entrevista presencial obrigatória (Nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, publicada no DOU nº 68, Seção I, págs. 43-44, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)</b>	03/04/2019
Procedimento da Heteroidentificação	08/04 e/ou 09/04/2019
Publicação do resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos	12/04/2019
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	15/04 a 17/04/2019
Resposta aos recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	24/04/2019
Resultado Final, após procedimento de Heteroidentificação	29/04/2019
Homologação do resultado final do Certame	03/05/2019

**Referência:** Processo nº 23243.000829/2019-73

SEI nº 0449535